



## Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
  - Lei ..... 02
  - Lei Complementar ..... 03
  - Decreto ..... 34
  - Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê .....40
- **PODER LEGISLATIVO**
  - Compras e Licitações ..... 45
- **AUTARQUIA**
  - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto ..... 47
- **SECRETARIAS**
  - Negócios Jurídicos ..... 48
  - Administração e Modernização ..... 49
  - Finanças ..... 57
  - Saúde e Medicina preventiva ..... 60
  - Educação .....65

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê  
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018  
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação  
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi  
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039  
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br  
Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

## LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.014/2.024**  
**AUTÓGRAFO Nº 3.589/1.559/2.024**  
Projeto de Lei nº 40/2024, de autoria da Mesa Diretora

"Dispõe sobre a concessão de férias e 13º subsídio para os agentes políticos municipais".

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

**LEI Nº 4.014/2.024**

**Artigo 1º** - Fica concedido o pagamento do 13º subsídio anual ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários do Município e ao Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no valor de seus respectivos subsídios.

**Artigo 2º** - Fica assegurado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias dos orçamentos subsequentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de julho de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR****Prefeitura do Município de Tietê**  
**ESTADO DE SÃO PAULO****LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.024**

AUTÓGRAFO Nº 3.590/1.560/2.024

Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo

“Altera as Leis Complementares nºs: 05/2019, 06/2019 e 07/2019 e dá outras providências”.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.024**

**Art. 1º** - A Lei Complementar nº 05/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 14.....**

**I** – jornada reduzida 1, com 18 (dezoito) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 12 (doze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 06 (seis) horas-aula de atividades, subdivididas em:
  - 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
  - 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
  - 3. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**II** – jornada reduzida 2, com 19 (dezenove) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 13 (treze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 06 (seis) horas-aula de atividades, subdivididas em:
  - 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
  - 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
  - 3. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

**III**– jornada reduzida 3, com 21 (vinte e uma) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 14 (catorze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 07 (sete) horas-aula de atividades, subdivididas em:
  - 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
  - 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
  - 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**IV**– jornada reduzida 4, com 22 (vinte e duas) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 15 (quinze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 07 (sete) horas-aula de atividades, subdivididas em:
  - 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
  - 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
  - 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**V** – jornada inicial 1, com 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 16 (dezesesseis) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 08 (oito) horas-aula de atividades, subdivididas em:
  - 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
  - 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
  - 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**VI** – jornada inicial 2, com 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 17 (dezesete) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 08 (oito) horas-aula de atividades, subdivididas em:
  - 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
  - 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
  - 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**VII** – jornada inicial 3, com 27 (vinte e sete) horas-aula semanais, divididas em:





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) 18 (dezoito) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 09 (nove) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**VIII** – jornada inicial 4, com 28 (vinte e oito) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 19 (dezenove) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 09 (nove) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**IX** – jornada básica 1, com 30 (trinta) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 20 (vinte) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 10 (dez) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 05 (cinco) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**X** – jornada básica 2, com 31 (trinta e uma) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 21 (vinte e uma) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 10 (dez) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 05 (cinco) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XI** – jornada básica 3, com 33 (trinta e três) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 22 (vinte e duas) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 11 (onze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XII** – jornada básica 4, com 34 (trinta e quatro) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 23 (vinte e três) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 11 (onze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XIII** – jornada integral 1, com 36 (trinta e seis) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 24 (vinte e quatro) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 12 (doze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XIV** – jornada integral 2, com 38 (trinta e oito) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 25 (vinte e cinco) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 13 (treze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 05 (cinco) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XV** – jornada integral 3, com 40 (quarenta) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 26 (vinte e seis) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 14 (catorze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).



## Prefeitura do Município de Tietê

### ESTADO DE SÃO PAULO

§ 7º O pagamento da remuneração dos professores far-se-á mensalmente, respeitando-se as jornadas previstas nos incisos I a XV deste artigo.

§ 9º. O docente poderá, no momento da atribuição anual de aulas, requerer a ampliação de sua jornada para as superiores previstas nos incisos I a XV, desde que respeitado o interesse público e a resolução anual que trata do tema.

**Art. 2º** - A Lei Complementar nº 06/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 30**.....

I – jornada reduzida 1, com 18 (dezoito) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 12 (doze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 06 (seis) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

II – jornada reduzida 2, com 19 (dezenove) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 13 (treze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 06 (seis) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

III – jornada reduzida 3, com 21 (vinte e uma) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 14 (catorze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 07 (sete) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**IV**– jornada reduzida 4, com 22 (vinte e duas) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 15 (quinze) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 07 (sete) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**V** – jornada inicial 1, com 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 16 (dezesesseis) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 08 (oito) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**VI** – jornada inicial 2, com 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 17 (dezesete) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 08 (oito) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 03 (três) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**VII** – jornada inicial 3, com 27 (vinte e sete) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 18 (dezoito) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 09 (nove) horas-aula de atividades, subdivididas em:

- 1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
- 2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
- 3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**VIII** – jornada inicial 4, com 28 (vinte e oito) horas-aula semanais, divididas em:





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

a) 19 (dezenove) horas-aula de atendimento ao educando, e;

b) 09 (nove) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**IX** – jornada básica 1, com 30 (trinta) horas-aula semanais, divididas em:

a) 20 (vinte) horas-aula de atendimento ao educando, e;

b) 10 (dez) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 05 (cinco) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**X** – jornada básica 2, com 31 (trinta e uma) horas-aula semanais, divididas em:

a) 21 (vinte e uma) horas-aula de atendimento ao educando, e;

b) 10 (dez) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 05 (cinco) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XI** – jornada básica 3, com 33 (trinta e três) horas-aula semanais, divididas em:

a) 22 (vinte e duas) horas-aula de atendimento ao educando, e;

b) 11 (onze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XII** – jornada básica 4, com 34 (trinta e quatro) horas-aula semanais, divididas em:

a) 23 (vinte e três) horas-aula de atendimento ao educando, e;

b) 11 (onze) horas-aula de atividades, subdivididas em:



## Prefeitura do Município de Tietê

### ESTADO DE SÃO PAULO

1. 01 (uma) hora-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XIII** – jornada integral 1, com 36 (trinta e seis) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 24 (vinte e quatro) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 12 (doze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 04 (quatro) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XIV** – jornada integral 2, com 38 (trinta e oito) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 25 (vinte e cinco) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 13 (treze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 05 (cinco) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**XV** – jornada integral 3, com 40 (quarenta) horas-aula semanais, divididas em:

- a) 26 (vinte e seis) horas-aula de atendimento ao educando, e;
- b) 14 (catorze) horas-aula de atividades, subdivididas em:

1. 02 (duas) horas-aula de trabalho pedagógico coletivo (HTPC);
2. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico escolar (HTPE); e,
3. 06 (seis) horas-aula de trabalho pedagógico livre (HTPL).

**§ 7º.** O pagamento da remuneração dos professores far-se-á mensalmente, respeitando-se as jornadas previstas nos incisos I a XV deste artigo.

**§ 9º.** O docente poderá, no momento da atribuição anual de aulas, requerer a ampliação de sua jornada para as superiores previstas nos incisos I a XV, desde que respeitado o interesse público e a resolução anual que trata do tema.



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - Os Anexos I, VI e VIII da Lei Complementar nº 05/2019 passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - O Anexo I da Lei Complementar nº 06/2019 passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo II desta Lei.

**Art. 5º** - Os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 07/2019 passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo III desta Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de julho de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I ANEXOS I, VI E VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019

#### ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019 QUADRO GERAL DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TIETÊ

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	241	C-I D-I R-I S-I	30 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Arte)	17	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas)	16	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Educação Física)	18	A-I H-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Geografia)	8	A-I H-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em História)	9	A-I H-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês)	13	A-I H-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Língua Portuguesa)	15	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Matemática)	18	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	D-I H-I T-I U-I	30 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR SUBSTITUTO	12	C-I D-I R-I S-I	30 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2.019**  
**TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TIETÊ**

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.020,68	2.061,09	2.102,32	2.144,36	2.187,25	2.230,99	2.275,61	2.321,13	2.367,55	2.414,90	2.463,20	2.512,46	2.562,71	2.613,97	2.666,24	2.719,57	2.773,96	2.829,44
A	II- 15%	2.323,78	2.370,26	2.417,66	2.466,02	2.515,34	2.565,64	2.616,96	2.669,30	2.722,68	2.777,13	2.832,68	2.889,33	2.947,12	3.006,06	3.066,18	3.127,50	3.190,05	3.253,86
	III- 20%	2.424,82	2.473,31	2.522,78	2.573,23	2.624,70	2.677,19	2.730,74	2.785,35	2.841,06	2.897,88	2.955,84	3.014,95	3.075,25	3.136,76	3.199,49	3.263,48	3.328,75	3.395,33

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.694,24	2.748,12	2.803,09	2.859,15	2.916,33	2.974,66	3.034,15	3.094,83	3.156,73	3.219,87	3.284,26	3.349,95	3.416,95	3.485,29	3.554,99	3.626,09	3.698,61	3.772,59
B	II- 15%	3.098,38	3.160,34	3.223,55	3.288,02	3.353,78	3.420,86	3.489,27	3.559,06	3.630,24	3.702,85	3.776,90	3.852,44	3.929,49	4.008,08	4.088,24	4.170,01	4.253,41	4.338,47
	III- 20%	3.233,09	3.297,75	3.363,70	3.430,98	3.499,60	3.569,59	3.640,98	3.713,80	3.788,08	3.863,84	3.941,12	4.019,94	4.100,34	4.182,34	4.265,99	4.351,31	4.438,34	4.527,10

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.367,80	3.435,16	3.503,86	3.573,94	3.645,42	3.718,32	3.792,69	3.868,54	3.945,91	4.024,83	4.105,33	4.187,44	4.271,18	4.356,61	4.443,74	4.532,62	4.623,27	4.715,73
C	II- 15%	3.872,97	3.950,43	4.029,44	4.110,03	4.192,23	4.276,07	4.361,59	4.448,83	4.537,80	4.628,56	4.721,13	4.815,55	4.911,86	5.010,10	5.110,30	5.212,51	5.316,76	5.423,09
	III- 20%	4.041,36	4.122,19	4.204,63	4.288,72	4.374,50	4.461,99	4.551,23	4.642,25	4.735,10	4.829,80	4.926,40	5.024,92	5.125,42	5.227,93	5.332,49	5.439,14	5.547,92	5.658,88

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.041,36	4.122,19	4.204,63	4.288,72	4.374,50	4.461,99	4.551,23	4.642,25	4.735,10	4.829,80	4.926,40	5.024,92	5.125,42	5.227,93	5.332,49	5.439,14	5.547,92	5.658,88
D	II- 15%	4.647,56	4.740,52	4.835,33	4.932,03	5.030,67	5.131,29	5.233,91	5.338,59	5.445,36	5.554,27	5.665,35	5.778,66	5.894,23	6.012,12	6.132,36	6.255,01	6.380,11	6.507,71
	III- 20%	4.849,63	4.946,62	5.045,56	5.146,47	5.249,40	5.354,39	5.461,47	5.570,70	5.682,12	5.795,76	5.911,67	6.029,91	6.150,51	6.273,52	6.398,99	6.526,97	6.657,51	6.790,66

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
 C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

E	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.490,39	4.580,20	4.671,80	4.765,24	4.860,54	4.957,75	5.056,91	5.158,05	5.261,21	5.366,43	5.473,76	5.583,24	5.694,90	5.808,80	5.924,97	6.043,47	6.164,34	6.287,63
	II- 15%	5.163,95	5.267,23	5.372,57	5.480,02	5.589,62	5.701,42	5.815,44	5.931,75	6.050,39	6.171,40	6.294,82	6.420,72	6.549,14	6.680,12	6.813,72	6.949,99	7.088,99	7.230,77
	III- 20%	5.388,47	5.496,24	5.606,16	5.718,29	5.832,65	5.949,30	6.068,29	6.189,66	6.313,45	6.439,72	6.568,51	6.699,88	6.833,88	6.970,56	7.109,97	7.252,17	7.397,21	7.545,16

F	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.939,87	5.038,67	5.139,44	5.242,23	5.347,07	5.454,02	5.563,10	5.674,36	5.787,85	5.903,60	6.021,67	6.142,11	6.264,95	6.390,25	6.518,05	6.648,41	6.781,38	6.917,01
	II- 15%	5.680,85	5.794,47	5.910,36	6.028,56	6.149,14	6.272,12	6.397,56	6.525,51	6.656,02	6.789,14	6.924,93	7.063,42	7.204,69	7.348,79	7.495,76	7.645,68	7.798,59	7.954,56
	III- 20%	5.927,84	6.046,40	6.167,33	6.290,68	6.416,49	6.544,82	6.675,72	6.809,23	6.945,41	7.084,32	7.226,01	7.370,53	7.517,94	7.668,30	7.821,66	7.978,10	8.137,66	8.300,41

G	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	5.680,83	5.794,45	5.910,34	6.028,54	6.149,11	6.272,10	6.397,54	6.525,49	6.656,00	6.789,12	6.924,90	7.063,40	7.204,67	7.348,76	7.495,73	7.645,65	7.798,56	7.954,53
	II- 15%	6.532,95	6.663,61	6.796,89	6.932,82	7.071,48	7.212,91	7.357,17	7.504,31	7.654,40	7.807,49	7.963,64	8.122,91	8.285,37	8.451,07	8.620,09	8.792,50	8.968,35	9.147,71
	III- 20%	6.817,00	6.953,34	7.092,40	7.234,25	7.378,94	7.526,51	7.677,04	7.830,59	7.987,20	8.146,94	8.309,88	8.476,08	8.645,60	8.818,51	8.994,88	9.174,78	9.358,27	9.545,44

H	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.849,63	4.946,62	5.045,56	5.146,47	5.249,40	5.354,38	5.461,47	5.570,70	5.682,11	5.795,76	5.911,67	6.029,91	6.150,50	6.273,51	6.398,98	6.526,96	6.657,50	6.790,65
	II- 15%	5.577,07	5.688,62	5.802,39	5.918,44	6.036,80	6.157,54	6.280,69	6.406,31	6.534,43	6.665,12	6.798,42	6.934,39	7.073,08	7.214,54	7.358,83	7.506,01	7.656,13	7.809,25
	III- 20%	5.819,56	5.935,95	6.054,67	6.175,76	6.299,27	6.425,26	6.553,77	6.684,84	6.818,54	6.954,91	7.094,01	7.235,89	7.380,60	7.528,22	7.678,78	7.832,36	7.989,00	8.148,78

PRACA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 - TIETÊ - SP - FONE: (15) 3285-8755  
 C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 - Site: www.tiete.sp.gov.br





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>REF.</b>	<b>PADRAO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	<b>NIVEL I ↓</b>	2.132,94	2.175,60	2.219,11	2.263,49	2.308,76	2.354,94	2.402,04	2.450,08	2.499,08	2.549,06	2.600,04	2.652,04	2.705,08	2.759,19	2.814,37	2.870,66	2.928,07	2.986,63
	<b>II- 15%</b>	2.452,88	2.501,94	2.551,98	2.603,02	2.655,08	2.708,18	2.762,34	2.817,59	2.873,94	2.931,42	2.990,05	3.049,85	3.110,85	3.173,06	3.236,52	3.301,25	3.367,28	3.434,63
	<b>III- 20%</b>	2.559,53	2.610,72	2.662,93	2.716,19	2.770,52	2.825,93	2.882,44	2.940,09	2.998,89	3.058,87	3.120,05	3.182,45	3.246,10	3.311,02	3.377,24	3.444,79	3.513,68	3.583,96

<b>REF.</b>	<b>PADRAO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	<b>NIVEL I ↓</b>	2.357,46	2.404,61	2.452,70	2.501,76	2.551,79	2.602,83	2.654,88	2.707,98	2.762,14	2.817,38	2.873,73	2.931,21	2.989,83	3.049,63	3.110,62	3.172,83	3.236,29	3.301,01
	<b>II- 15%</b>	2.711,08	2.765,30	2.820,61	2.877,02	2.934,56	2.993,25	3.053,12	3.114,18	3.176,46	3.239,99	3.304,79	3.370,89	3.438,30	3.507,07	3.577,21	3.648,76	3.721,73	3.796,17
	<b>III- 20%</b>	2.828,95	2.885,53	2.943,24	3.002,11	3.062,15	3.123,39	3.185,86	3.249,58	3.314,57	3.380,86	3.448,48	3.517,45	3.587,80	3.659,55	3.732,74	3.807,40	3.883,54	3.961,22

<b>REF.</b>	<b>PADRAO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	<b>NIVEL I ↓</b>	2.469,72	2.519,11	2.569,50	2.620,89	2.673,30	2.726,77	2.781,31	2.836,93	2.893,67	2.951,54	3.010,57	3.070,79	3.132,20	3.194,85	3.258,74	3.323,92	3.390,40	3.458,20
	<b>II- 15%</b>	2.840,18	2.896,98	2.954,92	3.014,02	3.074,30	3.135,79	3.198,50	3.262,47	3.327,72	3.394,28	3.462,16	3.531,40	3.602,03	3.674,07	3.747,55	3.822,51	3.898,96	3.976,93
	<b>III- 20%</b>	2.963,66	3.022,94	3.083,40	3.145,06	3.207,97	3.272,12	3.337,57	3.404,32	3.472,40	3.541,85	3.612,69	3.684,94	3.758,64	3.833,82	3.910,49	3.988,70	4.068,48	4.149,85

<b>REF.</b>	<b>PADRAO</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	<b>NIVEL I ↓</b>	2.806,50	2.862,63	2.919,88	2.978,28	3.037,85	3.098,60	3.160,57	3.223,79	3.288,26	3.354,03	3.421,11	3.489,53	3.559,32	3.630,51	3.703,12	3.777,18	3.852,72	3.929,78
	<b>II- 15%</b>	3.227,48	3.292,02	3.357,86	3.425,02	3.493,52	3.563,39	3.634,66	3.707,35	3.781,50	3.857,13	3.934,27	4.012,96	4.093,22	4.175,08	4.258,58	4.343,76	4.430,63	4.519,24
	<b>III- 20%</b>	3.367,80	3.435,16	3.503,86	3.573,94	3.645,42	3.718,32	3.792,69	3.868,54	3.945,91	4.024,83	4.105,33	4.187,44	4.271,18	4.356,61	4.443,74	4.532,62	4.623,27	4.715,73

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.031,02	3.091,64	3.153,47	3.216,54	3.280,87	3.346,49	3.413,42	3.481,69	3.551,32	3.622,35	3.694,80	3.768,69	3.844,07	3.920,95	3.999,37	4.079,35	4.160,94	4.244,16
<b>M</b>	II- 15%	3.485,67	3.555,39	3.626,49	3.699,02	3.773,00	3.848,46	3.925,43	4.003,94	4.084,02	4.165,70	4.249,02	4.334,00	4.420,68	4.509,09	4.599,27	4.691,26	4.785,08	4.880,78
	III- 20%	3.637,22	3.709,97	3.784,17	3.859,85	3.937,05	4.015,79	4.096,10	4.178,03	4.261,59	4.346,82	4.433,76	4.522,43	4.612,88	4.705,14	4.799,24	4.895,22	4.993,13	5.092,99

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.143,28	3.206,15	3.270,27	3.335,67	3.402,39	3.470,44	3.539,84	3.610,64	3.682,85	3.756,51	3.831,64	3.908,27	3.986,44	4.066,17	4.147,49	4.230,44	4.315,05	4.401,35
<b>N</b>	II- 15%	3.614,77	3.687,07	3.760,81	3.836,02	3.912,75	3.991,00	4.070,82	4.152,24	4.235,28	4.319,99	4.406,39	4.494,51	4.584,40	4.676,09	4.769,61	4.865,01	4.962,31	5.061,55
	III- 20%	3.771,94	3.847,37	3.924,32	4.002,81	4.082,86	4.164,52	4.247,81	4.332,77	4.419,42	4.507,81	4.597,97	4.689,93	4.783,73	4.879,40	4.976,99	5.076,53	5.178,06	5.281,62

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.480,06	3.549,66	3.620,65	3.693,07	3.766,93	3.842,27	3.919,11	3.997,50	4.077,44	4.158,99	4.242,17	4.327,02	4.413,56	4.501,83	4.591,87	4.683,70	4.777,38	4.872,92
<b>O</b>	II- 15%	4.002,07	4.082,11	4.163,75	4.247,03	4.331,97	4.418,61	4.506,98	4.597,12	4.689,06	4.782,84	4.878,50	4.976,07	5.075,59	5.177,10	5.280,65	5.386,26	5.493,98	5.603,86
	III- 20%	4.176,07	4.259,59	4.344,79	4.431,68	4.520,31	4.610,72	4.702,94	4.796,99	4.892,93	4.990,79	5.090,61	5.192,42	5.296,27	5.402,19	5.510,24	5.620,44	5.732,85	5.847,51

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.704,58	3.778,67	3.854,25	3.931,33	4.009,96	4.090,16	4.171,96	4.255,40	4.340,51	4.427,32	4.515,86	4.606,18	4.698,30	4.792,27	4.888,11	4.985,88	5.085,59	5.187,31
<b>P</b>	II- 15%	4.260,27	4.345,47	4.432,38	4.521,03	4.611,45	4.703,68	4.797,75	4.893,71	4.991,58	5.091,41	5.193,24	5.297,11	5.403,05	5.511,11	5.621,33	5.733,76	5.848,43	5.965,40
	III- 20%	4.445,50	4.534,41	4.625,09	4.717,60	4.811,95	4.908,19	5.006,35	5.106,48	5.208,61	5.312,78	5.419,03	5.527,42	5.637,96	5.750,72	5.865,74	5.983,05	6.102,71	6.224,77

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.816,84	3.893,18	3.971,04	4.050,46	4.131,47	4.214,10	4.298,38	4.384,35	4.472,04	4.561,48	4.652,71	4.745,76	4.840,68	4.937,49	5.036,24	5.136,96	5.239,70	5.344,50
Q	II- 15%	4.389,37	4.477,15	4.566,70	4.658,03	4.751,19	4.846,21	4.943,14	5.042,00	5.142,84	5.245,70	5.350,61	5.457,62	5.566,78	5.678,11	5.791,68	5.907,51	6.025,66	6.146,17
	III- 20%	4.580,21	4.671,81	4.765,25	4.860,55	4.957,76	5.056,92	5.158,06	5.261,22	5.366,44	5.473,77	5.583,25	5.694,91	5.808,81	5.924,99	6.043,49	6.164,36	6.287,64	6.413,40

REF.	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.265,88	4.351,20	4.438,22	4.526,99	4.617,53	4.709,88	4.804,07	4.900,16	4.998,16	5.098,12	5.200,08	5.304,09	5.410,17	5.518,37	5.628,74	5.741,31	5.856,14	5.973,26
R	II- 15%	4.905,76	5.003,88	5.103,95	5.206,03	5.310,15	5.416,36	5.524,68	5.635,18	5.747,88	5.862,84	5.980,10	6.099,70	6.221,69	6.346,13	6.473,05	6.602,51	6.734,56	6.869,25
	III- 20%	5.119,06	5.221,44	5.325,87	5.432,38	5.541,03	5.651,85	5.764,89	5.880,19	5.997,79	6.117,75	6.240,10	6.364,90	6.492,20	6.622,04	6.754,49	6.889,58	7.027,37	7.167,91

REF.	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.490,40	4.580,21	4.671,81	4.765,25	4.860,55	4.957,76	5.056,92	5.158,06	5.261,22	5.366,44	5.473,77	5.583,25	5.694,91	5.808,81	5.924,99	6.043,49	6.164,36	6.287,64
S	II- 15%	5.163,96	5.267,24	5.372,58	5.480,04	5.589,64	5.701,43	5.815,46	5.931,77	6.050,40	6.171,41	6.294,84	6.420,74	6.549,15	6.680,13	6.813,74	6.950,01	7.089,01	7.230,79
	III- 20%	5.388,48	5.496,25	5.606,17	5.718,30	5.832,66	5.949,32	6.068,30	6.189,67	6.313,46	6.439,73	6.568,53	6.699,90	6.833,90	6.970,57	7.109,98	7.252,18	7.397,23	7.545,17

REF.	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	5.119,05	5.221,43	5.325,86	5.432,38	5.541,02	5.651,84	5.764,88	5.880,18	5.997,78	6.117,74	6.240,09	6.364,90	6.492,19	6.622,04	6.754,48	6.889,57	7.027,36	7.167,91
T	II- 15%	5.886,91	6.004,65	6.124,74	6.247,23	6.372,18	6.499,62	6.629,61	6.762,21	6.897,45	7.035,40	7.176,11	7.319,63	7.466,02	7.615,34	7.767,65	7.923,00	8.081,46	8.243,09
	III- 20%	6.142,86	6.265,72	6.391,03	6.518,85	6.649,23	6.782,21	6.917,86	7.056,22	7.197,34	7.341,29	7.488,11	7.637,87	7.790,63	7.946,44	8.105,37	8.267,48	8.432,83	8.601,49

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18.530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	5.388,48	5.496,25	5.606,17	5.718,30	5.832,66	5.949,32	6.068,30	6.189,67	6.313,46	6.439,73	6.568,53	6.699,90	6.833,90	6.970,57	7.109,98	7.252,18	7.397,23	7.545,17
U	II- 15%	6.196,75	6.320,69	6.447,10	6.576,04	6.707,56	6.841,71	6.978,55	7.118,12	7.260,48	7.405,69	7.553,81	7.704,88	7.858,98	8.016,16	8.176,48	8.340,01	8.506,81	8.676,95
	III- 20%	6.466,18	6.595,50	6.727,41	6.861,96	6.999,20	7.139,18	7.281,96	7.427,60	7.576,16	7.727,68	7.882,23	8.039,88	8.200,67	8.364,69	8.531,98	8.702,62	8.876,67	9.054,21

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP. 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br)





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019 ENQUADRAMENTO DOS DOCENTES NAS JORNADAS DE TRABALHO EXISTENTES

Denominação	Carga Horária Semanal	Hora Atividade com o Educando	HTPC	HTPE	HTPL
PEB II	18	12	01	03	02
PEB II	19	13	01	03	02
PEB II	21	14	01	03	03
PEB II	22	15	01	03	03
PEB II	24	16	01	04	03
PEB II	25	17	01	04	03
PEB II	27	18	01	04	04
PEB II	28	19	01	04	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	30	20	01	05	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	31	21	01	05	04



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	33	22	01	06	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	34	23	01	06	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	36	24	02	06	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	38	25	02	06	05
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	40	26	02	06	06



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II  
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019  
ENQUADRAMENTO DOS DOCENTES NAS JORNADAS DE  
TRABALHO EXISTENTES

Denominação	Carga Horária Semanal	Hora Atividade com o Educando	HTPC	HTPE	HTPL
PEB II	18	12	01	03	02
PEB II	19	13	01	03	02
PEB II	21	14	01	03	03
PEB II	22	15	01	03	03
PEB II	24	16	01	04	03
PEB II	25	17	01	04	03
PEB II	27	18	01	04	04
PEB II	28	19	01	04	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	30	20	01	05	04



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	31	21	01	05	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	33	22	01	06	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	34	23	01	06	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	36	24	02	06	04
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	38	25	02	06	05
PEB I, PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR SUBSTITUTO	40	26	02	06	06





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO III ANEXOS I E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019

#### ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019 QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TIETÊ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	233	C-I D-I R-I S-I	30 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Arte)	21	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Ciências Físicas e Biológicas)	18	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Educação Física)	18	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Geografia)	12	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em História)	8	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Língua Estrangeira - Espanhol)	1	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula



## Prefeitura do Município de Tietê

### ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês)	15	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Língua Portuguesa)	18	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Habilitação em Matemática)	21	A-I I-I J-I K-I B-I L-I M-I N-I C-I O-I P-I Q-I D-I R-I S-I	18 horas-aula 19 horas-aula 21 horas-aula 22 horas-aula 24 horas-aula 25 horas-aula 27 horas-aula 28 horas-aula 30 horas-aula 31 horas-aula 33 horas-aula 34 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	D-I H-I T-I U-I	30 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula
PROFESSOR SUBSTITUTO	12	C-I D-I R-I S-I	30 horas-aula 36 horas-aula 38 horas-aula 40 horas-aula



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2.019**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TIETÊ**

REF.	PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.020,68	2.061,09	2.102,32	2.144,36	2.187,25	2.230,99	2.275,61	2.321,13	2.367,55	2.414,90	2.463,20	2.512,46	2.562,71	2.613,97	2.666,24	2.719,57	2.773,96	2.829,44
A	II- 15%	2.323,78	2.370,26	2.417,66	2.466,02	2.515,34	2.565,64	2.616,96	2.669,30	2.722,68	2.777,13	2.832,68	2.889,33	2.947,12	3.006,06	3.066,18	3.127,50	3.190,05	3.253,86
	III- 20%	2.424,82	2.473,31	2.522,78	2.573,23	2.624,70	2.677,19	2.730,74	2.785,35	2.841,06	2.897,88	2.955,84	3.014,95	3.075,25	3.136,76	3.199,49	3.263,48	3.328,75	3.395,33

REF.	PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.694,24	2.748,12	2.803,09	2.859,15	2.916,33	2.974,66	3.034,15	3.094,83	3.156,73	3.219,87	3.284,26	3.349,95	3.416,95	3.485,29	3.554,99	3.626,09	3.698,61	3.772,59
B	II- 15%	3.088,38	3.160,34	3.223,55	3.288,02	3.353,78	3.420,86	3.489,27	3.559,06	3.630,24	3.702,85	3.776,90	3.852,44	3.929,49	4.008,08	4.088,24	4.170,01	4.253,41	4.338,47
	III- 20%	3.233,09	3.297,75	3.363,70	3.430,98	3.499,60	3.569,59	3.640,98	3.713,80	3.788,08	3.863,84	3.941,12	4.019,94	4.100,34	4.182,34	4.265,99	4.351,31	4.438,34	4.527,10

REF.	PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.367,80	3.435,16	3.503,86	3.573,94	3.645,42	3.718,32	3.792,69	3.868,54	3.945,91	4.024,83	4.105,33	4.187,44	4.271,18	4.356,61	4.443,74	4.532,62	4.623,27	4.715,73
C	II- 15%	3.872,97	3.950,43	4.029,44	4.110,03	4.192,23	4.276,07	4.361,59	4.448,83	4.537,80	4.628,56	4.721,13	4.815,55	4.911,86	5.010,10	5.110,30	5.212,51	5.316,76	5.423,09
	III- 20%	4.041,36	4.122,19	4.204,63	4.288,72	4.374,50	4.461,99	4.551,23	4.642,25	4.735,10	4.829,80	4.926,40	5.024,92	5.125,42	5.227,93	5.332,49	5.439,14	5.547,92	5.658,88

REF.	PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.041,36	4.122,19	4.204,63	4.288,72	4.374,50	4.461,99	4.551,23	4.642,25	4.735,10	4.829,80	4.926,40	5.024,92	5.125,42	5.227,93	5.332,49	5.439,14	5.547,92	5.658,88
D	II- 15%	4.647,56	4.740,52	4.835,33	4.932,03	5.030,67	5.131,29	5.233,91	5.338,59	5.445,36	5.554,27	5.665,35	5.778,66	5.894,23	6.012,12	6.132,36	6.255,01	6.380,11	6.507,71
	III- 20%	4.849,63	4.946,62	5.045,56	5.146,47	5.249,40	5.354,39	5.461,47	5.570,70	5.682,12	5.795,76	5.911,67	6.029,91	6.150,51	6.273,52	6.398,99	6.526,97	6.657,51	6.790,66

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
 C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br





## Prefeitura do Município de Tietê

### ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.490,39	4.580,20	4.671,80	4.765,24	4.860,54	4.957,75	5.056,91	5.158,05	5.261,21	5.366,43	5.473,76	5.583,24	5.694,90	5.808,80	5.924,97	6.043,47	6.164,34	6.287,63
E	II- 15%	5.163,95	5.267,23	5.372,57	5.480,02	5.589,62	5.701,42	5.815,44	5.931,75	6.050,39	6.171,40	6.294,82	6.420,72	6.549,14	6.680,12	6.813,72	6.949,99	7.088,99	7.230,77
	III- 20%	5.388,47	5.496,24	5.606,16	5.718,29	5.832,65	5.949,30	6.068,29	6.189,66	6.313,45	6.439,72	6.568,51	6.699,88	6.833,88	6.970,56	7.109,97	7.252,17	7.397,21	7.545,16

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.939,87	5.038,67	5.139,44	5.242,23	5.347,07	5.454,02	5.563,10	5.674,36	5.787,85	5.903,60	6.021,67	6.142,11	6.264,95	6.390,25	6.518,05	6.648,41	6.781,38	6.917,01
F	II- 15%	5.680,85	5.794,47	5.910,36	6.028,56	6.149,14	6.272,12	6.397,56	6.525,51	6.656,02	6.789,14	6.924,93	7.063,42	7.204,69	7.348,79	7.495,76	7.645,68	7.798,59	7.954,56
	III- 20%	5.927,84	6.046,40	6.167,33	6.290,68	6.416,49	6.544,82	6.675,72	6.809,23	6.945,41	7.084,32	7.226,01	7.370,53	7.517,94	7.668,30	7.821,66	7.978,10	8.137,66	8.300,41

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	5.680,83	5.794,45	5.910,34	6.028,54	6.149,11	6.272,10	6.397,54	6.525,49	6.656,00	6.789,12	6.924,90	7.063,40	7.204,67	7.348,76	7.495,73	7.645,65	7.798,56	7.954,53
G	II- 15%	6.532,95	6.663,61	6.796,89	6.932,82	7.071,48	7.212,91	7.357,17	7.504,31	7.654,40	7.807,49	7.963,64	8.122,91	8.285,37	8.451,07	8.620,09	8.792,50	8.968,35	9.147,71
	III- 20%	6.817,00	6.953,34	7.092,40	7.234,25	7.378,94	7.526,51	7.677,04	7.830,59	7.987,20	8.146,94	8.309,88	8.476,08	8.645,60	8.816,51	8.994,88	9.174,78	9.358,27	9.545,44

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.849,63	4.946,62	5.045,56	5.146,47	5.249,40	5.354,38	5.461,47	5.570,70	5.682,11	5.795,76	5.911,67	6.029,91	6.150,50	6.273,51	6.398,98	6.526,96	6.657,50	6.790,65
H	II- 15%	5.577,07	5.688,62	5.802,39	5.918,44	6.036,80	6.157,54	6.280,69	6.406,31	6.534,43	6.665,12	6.798,42	6.934,39	7.073,08	7.214,54	7.358,83	7.506,01	7.656,13	7.809,25
	III- 20%	5.819,56	5.935,95	6.054,67	6.175,76	6.299,27	6.425,26	6.553,77	6.684,84	6.818,54	6.954,91	7.094,01	7.235,89	7.380,60	7.528,22	7.678,78	7.832,36	7.989,00	8.148,78

PRAÇA DR. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

I	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.132,94	2.175,60	2.219,11	2.263,49	2.308,76	2.354,94	2.402,04	2.450,08	2.499,08	2.549,06	2.600,04	2.652,04	2.705,08	2.759,19	2.814,37	2.870,66	2.928,07	2.986,63
	II-15%	2.452,88	2.501,94	2.551,98	2.603,02	2.655,08	2.708,18	2.762,34	2.817,59	2.873,94	2.931,42	2.990,05	3.049,85	3.110,85	3.173,06	3.236,52	3.301,25	3.367,28	3.434,63
	III-20%	2.559,53	2.610,72	2.662,93	2.716,19	2.770,52	2.825,93	2.882,44	2.940,09	2.998,89	3.058,87	3.120,05	3.182,45	3.246,10	3.311,02	3.377,24	3.444,79	3.513,68	3.583,96

J	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.357,46	2.404,61	2.452,70	2.501,76	2.551,79	2.602,83	2.654,88	2.707,98	2.762,14	2.817,38	2.873,73	2.931,21	2.989,83	3.049,63	3.110,62	3.172,83	3.236,29	3.301,01
	II-15%	2.711,08	2.765,30	2.820,61	2.877,02	2.934,56	2.993,25	3.053,12	3.114,18	3.176,46	3.239,99	3.304,79	3.370,89	3.438,30	3.507,07	3.577,21	3.648,76	3.721,73	3.796,17
	III-20%	2.828,95	2.885,53	2.943,24	3.002,11	3.062,15	3.123,39	3.185,86	3.249,58	3.314,57	3.380,86	3.448,48	3.517,45	3.587,80	3.659,55	3.732,74	3.807,40	3.883,54	3.961,22

K	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.469,72	2.519,11	2.569,50	2.620,89	2.673,30	2.726,77	2.781,31	2.836,93	2.893,67	2.951,54	3.010,57	3.070,79	3.132,20	3.194,85	3.258,74	3.323,92	3.390,40	3.458,20
	II-15%	2.840,18	2.896,98	2.954,92	3.014,02	3.074,30	3.135,79	3.198,50	3.262,47	3.327,72	3.394,28	3.462,16	3.531,40	3.602,03	3.674,07	3.747,55	3.822,51	3.898,96	3.976,93
	III-20%	2.963,66	3.022,94	3.083,40	3.145,06	3.207,97	3.272,12	3.337,57	3.404,32	3.472,40	3.541,85	3.612,69	3.684,94	3.758,64	3.833,82	3.910,49	3.988,70	4.068,48	4.149,85

L	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	2.806,50	2.862,63	2.919,88	2.978,28	3.037,85	3.098,60	3.160,57	3.223,79	3.288,26	3.354,03	3.421,11	3.489,53	3.559,32	3.630,51	3.703,12	3.777,18	3.852,72	3.929,78
	II-15%	3.227,48	3.292,02	3.357,86	3.425,02	3.493,52	3.563,39	3.634,66	3.707,35	3.781,50	3.857,13	3.934,27	4.012,96	4.093,22	4.175,08	4.258,58	4.343,76	4.430,63	4.519,24
	III-20%	3.367,80	3.435,16	3.503,86	3.573,94	3.645,42	3.718,32	3.792,69	3.868,54	3.945,91	4.024,83	4.105,33	4.187,44	4.271,18	4.356,61	4.443,74	4.532,62	4.623,27	4.715,73

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP. 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.031,02	3.091,64	3.153,47	3.216,54	3.280,87	3.346,49	3.413,42	3.481,69	3.551,32	3.622,35	3.694,80	3.768,69	3.844,07	3.920,95	3.999,37	4.079,35	4.160,94	4.244,16
M	II- 15%	3.485,67	3.555,39	3.626,49	3.699,02	3.773,00	3.848,46	3.925,43	4.003,94	4.084,02	4.165,70	4.249,02	4.334,00	4.420,68	4.509,09	4.599,27	4.691,26	4.785,08	4.880,78
	III- 20%	3.637,22	3.709,97	3.784,17	3.859,85	3.937,05	4.015,79	4.096,10	4.178,03	4.261,59	4.346,82	4.433,76	4.522,43	4.612,88	4.705,14	4.799,24	4.895,22	4.993,13	5.092,99

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.143,28	3.206,15	3.270,27	3.335,67	3.402,39	3.470,44	3.539,84	3.610,64	3.682,85	3.756,51	3.831,64	3.908,27	3.986,44	4.066,17	4.147,49	4.230,44	4.315,05	4.401,35
N	II- 15%	3.614,77	3.687,07	3.760,81	3.836,02	3.912,75	3.991,00	4.070,82	4.152,24	4.235,28	4.319,99	4.406,39	4.494,51	4.584,40	4.676,09	4.769,61	4.865,01	4.962,31	5.061,55
	III- 20%	3.771,94	3.847,37	3.924,32	4.002,81	4.082,86	4.164,52	4.247,81	4.332,77	4.419,42	4.507,81	4.597,97	4.689,93	4.783,73	4.879,40	4.976,99	5.076,53	5.178,06	5.281,62

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.480,06	3.549,66	3.620,65	3.693,07	3.766,93	3.842,27	3.919,11	3.997,50	4.077,44	4.158,99	4.242,17	4.327,02	4.413,56	4.501,83	4.591,87	4.683,70	4.777,38	4.872,92
O	II- 15%	4.002,07	4.082,11	4.163,75	4.247,03	4.331,97	4.418,61	4.506,98	4.597,12	4.689,06	4.782,84	4.878,50	4.976,07	5.075,59	5.177,10	5.280,65	5.386,26	5.493,98	5.603,86
	III- 20%	4.176,07	4.259,59	4.344,79	4.431,68	4.520,31	4.610,72	4.702,94	4.796,99	4.892,93	4.990,79	5.090,61	5.192,42	5.296,27	5.402,19	5.510,24	5.620,44	5.732,85	5.847,51

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.704,58	3.778,67	3.854,25	3.931,33	4.009,96	4.090,16	4.171,96	4.255,40	4.340,51	4.427,32	4.515,86	4.606,18	4.698,30	4.792,27	4.888,11	4.985,88	5.085,59	5.187,31
P	II- 15%	4.260,27	4.345,47	4.432,38	4.521,03	4.611,45	4.703,68	4.797,75	4.893,71	4.991,58	5.091,41	5.193,24	5.297,11	5.403,05	5.511,11	5.621,33	5.733,76	5.848,43	5.965,40
	III- 20%	4.445,50	4.534,41	4.625,09	4.717,60	4.811,95	4.908,19	5.006,35	5.106,48	5.208,61	5.312,78	5.419,03	5.527,42	5.637,96	5.750,72	5.865,74	5.983,05	6.102,71	6.224,77

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
 C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tietê.sp.gov.br





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	3.816,84	3.893,18	3.971,04	4.050,46	4.131,47	4.214,10	4.298,38	4.384,35	4.472,04	4.561,48	4.652,71	4.745,76	4.840,68	4.937,49	5.036,24	5.136,96	5.239,70	5.344,50
Q	II- 15%	4.389,37	4.477,15	4.566,70	4.658,03	4.751,19	4.846,21	4.943,14	5.042,00	5.142,84	5.245,70	5.350,61	5.457,62	5.566,78	5.678,11	5.791,68	5.907,51	6.025,66	6.146,17
	III- 20%	4.580,21	4.671,81	4.765,25	4.860,55	4.957,76	5.056,92	5.158,06	5.261,22	5.366,44	5.473,77	5.583,25	5.694,91	5.808,81	5.924,99	6.043,49	6.164,36	6.287,64	6.413,40

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.265,88	4.351,20	4.438,22	4.526,99	4.617,53	4.709,88	4.804,07	4.900,16	4.998,16	5.098,12	5.200,08	5.304,09	5.410,17	5.518,37	5.628,74	5.741,31	5.856,14	5.973,26
R	II- 15%	4.905,76	5.003,88	5.103,95	5.206,03	5.310,15	5.416,36	5.524,68	5.635,18	5.747,88	5.862,84	5.980,10	6.099,70	6.221,69	6.346,13	6.473,05	6.602,51	6.734,56	6.869,25
	III- 20%	5.119,06	5.221,44	5.325,87	5.432,38	5.541,03	5.651,85	5.764,89	5.880,19	5.997,79	6.117,75	6.240,10	6.364,90	6.492,20	6.622,04	6.754,49	6.889,58	7.027,37	7.167,91

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	4.490,40	4.580,21	4.671,81	4.765,25	4.860,55	4.957,76	5.056,92	5.158,06	5.261,22	5.366,44	5.473,77	5.583,25	5.694,91	5.808,81	5.924,99	6.043,49	6.164,36	6.287,64
S	II- 15%	5.163,96	5.267,24	5.372,58	5.480,04	5.589,64	5.701,43	5.815,46	5.931,77	6.050,40	6.171,41	6.294,84	6.420,74	6.549,15	6.680,13	6.813,74	6.950,01	7.089,01	7.230,79
	III- 20%	5.388,48	5.496,25	5.606,17	5.718,30	5.832,66	5.949,32	6.068,30	6.189,67	6.313,46	6.439,73	6.568,53	6.699,90	6.833,90	6.970,57	7.109,98	7.252,18	7.397,23	7.545,17

REF.	PADRAO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	5.119,05	5.221,43	5.325,86	5.432,38	5.541,02	5.651,84	5.764,88	5.880,18	5.997,78	6.117,74	6.240,09	6.364,90	6.492,19	6.622,04	6.754,48	6.889,57	7.027,36	7.167,91
T	II- 15%	5.866,91	6.004,65	6.124,74	6.247,23	6.372,18	6.499,62	6.629,61	6.762,21	6.897,45	7.035,40	7.176,11	7.319,63	7.466,02	7.615,34	7.767,65	7.923,00	8.081,46	8.243,09
	III- 20%	6.142,86	6.265,72	6.391,03	6.518,85	6.649,23	6.782,21	6.917,86	7.056,22	7.197,34	7.341,29	7.488,11	7.637,87	7.790,63	7.946,44	8.105,37	8.267,48	8.432,83	8.601,49

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
 C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br





## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

REF.	PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	NIVEL I ↓	5.388,48	5.496,25	5.606,17	5.718,30	5.832,66	5.949,32	6.068,30	6.189,67	6.313,46	6.439,73	6.568,53	6.699,90	6.833,90	6.970,57	7.109,98	7.252,18	7.397,23	7.545,17
U	II- 15%	6.196,75	6.320,69	6.447,10	6.576,04	6.707,56	6.841,71	6.978,55	7.118,12	7.260,48	7.405,69	7.553,81	7.704,88	7.858,98	8.016,16	8.176,48	8.340,01	8.506,81	8.676,95
	III- 20%	6.466,18	6.595,50	6.727,41	6.861,96	6.998,20	7.139,18	7.281,96	7.427,60	7.576,16	7.727,68	7.882,23	8.039,88	8.200,67	8.364,69	8.531,96	8.702,62	8.876,67	9.054,21

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 – CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755  
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – Site: www.tiete.sp.gov.br

**DECRETO****Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.575/2024**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$514.628,55”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, de Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$514.628,55 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de junho de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$310.000,00	
ATIVIDADE									
04		Administração						R\$310.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$310.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$310.000,00	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000	R\$310.000,00	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								R\$310.000,00	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL - GERAL</b>								R\$310.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE								R\$99.628,55	
ATIVIDADE									
10		Saúde						R\$99.628,55	
10.301		Atenção Básica						R\$99.628,55	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$99.628,55	
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	02	3010049	R\$99.628,55	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$99.628,55	
<b>TOTAL - GERAL</b>								R\$99.628,55	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$20.000,00	
ATIVIDADE									
12		Educação						R\$20.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$20.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$20.000,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$20.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$20.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$20.000,00	

ORGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$5.000,00	
ATIVIDADE									
08		Assistência Social						R\$5.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$5.000,00	
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$5.000,00	
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	4.4	90	01	5100000	R\$5.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$5.000,00	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$5.000,00	





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$80.000,00	
ATIVIDADE									
27		Desporto e Lazer						R\$80.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$80.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$80.000,00	
27.812	3007.2-111	Realização de Esportivos e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$80.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$80.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$80.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
<b>ANEXO II</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1004 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE								R\$99.628,55	
ATIVIDADE									
10		Saúde						R\$99.628,55	
10.304		Vigilância Sanitária						R\$99.628,55	
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R\$99.628,55	
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.3	90	02	3010049	R\$99.628,55	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$99.628,55	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$99.628,55	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>ANEXO II</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$330.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		A T I V I D A D E							
12		Educação						R\$330.000,00	
12.361		Educação Fundamental						R\$330.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$330.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$330.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$330.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$330.000,00	

ORGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
<b>ANEXO II</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$5.000,00	
		A T I V I D A D E							
08		Assistência Social						R\$5.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$5.000,00	
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$5.000,00	
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$5.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$5.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$5.000,00	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO						
<b>ANEXO II</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
	6004	- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$80.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$80.000,00	
23.695		Turismo						R\$80.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$02.000,00	
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$80.000,00	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$80.000,00	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$80.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 05/07/2024 16:29.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**Solicitante:** Base Operacional de Tietê

O Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, torna público aos interessados:

**Ementa:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total com Assistência 24 horas do Veículo FIAT/Strada Working 1.4 8V, placa GDY 9920.

**Abertura:** 03/07/2024

**Prazo final para envio das propostas:** 08/07/2024 às 23h59min. **03 (três) dias úteis.**

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: [contato@cibmt.sp.gov.br](mailto:contato@cibmt.sp.gov.br), [transito01@tiete.sp.gov.br](mailto:transito01@tiete.sp.gov.br), [admbbtiete@gmail.com](mailto:admbbtiete@gmail.com) até a data limite e horário limite, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Acesse aqui:

>> Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2.024.

>> Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 001/2.024.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.024.**

**EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II E §§ 2º e 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2.021.**

O Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.783/0001-76, em conformidade com artigo 75, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessados que pretende realizar a:

**Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total com Assistência 24 horas do Veículo FIAT/Strada Working 1.4 8V, placa GDY 9920.**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no Termo de Referência, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/07/2.024 às 23h59.**

Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada até a data acima estipulada, em dias úteis, para o endereço eletrônico (e-mail): [admbbtiete@gmail.com](mailto:admbbtiete@gmail.com); [transito01@tiete.sp.gov.br](mailto:transito01@tiete.sp.gov.br); [contato@cibmt.sp.gov.br](mailto:contato@cibmt.sp.gov.br)

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto a ser contratado, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal, no ícone: COMPRAS, no endereço:

<https://cibmt.sp.gov.br/compras.php/>

Informações poderão ser obtidas junto a Administração do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: [admbbtiete@gmail.com](mailto:admbbtiete@gmail.com); [transito01@tiete.sp.gov.br](mailto:transito01@tiete.sp.gov.br); [contato@cibmt.sp.gov.br](mailto:contato@cibmt.sp.gov.br)

Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê, 03 de julho de 2.024.

**ADMINISTRAÇÃO DA BESE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ  
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 001/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.024  
BASE OPERACIONAL DE TIETÊ

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS DO VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING 1.4 8V, PLACA GDY 9920.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular em decorrência da vigência da apólice de seguro do veículo Fiat/Strada Working 1.4 8V, placa GDY 9920, está com sua vigência próximo ao fim, para desta forma trazer maior segurança a seus condutores.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Resolução CIBMT nº 07/2024, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da referida Lei.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS DO VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING 1.4 8V, PLACA GDY 9920.	1 serviço

Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL**

4. DA PROPOSTA

4.1 As propostas comerciais deverão apresentar:

Rua Francisco de Toledo, 1649 – B. Caixa D' Água – Tietê/SP – Cep 18530-000 – Fone: (15) 3282-3332  
CNPJ nº 07.783.783/0001-76 - e-mail: contato@@cibmt.sp.gov.br



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

### ESTADO DE SÃO PAULO

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para: [contato@cibmt.sp.gov.br](mailto:contato@cibmt.sp.gov.br) [transito01@tiete.sp.gov.br](mailto:transito01@tiete.sp.gov.br) [admbbtiete@gmail.com](mailto:admbbtiete@gmail.com);
- c. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- d. As propostas devem ter **validades de 30 (trinta) dias**.

#### 5. DO RECEBIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio – **BASE DE TIETÊ**, com endereço na Rua Francisco de Toledo nº1649, Bairro Caixa d'Água, Tietê - SP. CEP: 18530-000, em horário comercial, das 08h00 às 17h00, ou a retirada dos produtos poderá ser combinado pelo Administrativo da Base Operacional.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do recebimento do produto/serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

##### 7.1 DA CONTRATADA

7.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

##### 7.2 DO CONTRATANTE

Rua Francisco de Toledo, 1649 – B. Caixa D' Água – Tietê/SP – Cep 18530-000 – Fone: (15) 3282-3332

CNPJ nº 07.783.783/0001-76 - e-mail: [contato@cibmt.sp.gov.br](mailto:contato@cibmt.sp.gov.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

7.2.1. Receber ou retirar provisoriamente os produtos;

7.2.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos produtos e serviços fornecidos, com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em Lei.

Tietê/SP, 03 de julho de 2.024.

**NILSON BERTOLA**

Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

**MARCOS JOSÉ FERNANDES**

1º Sargento PM – Cmt. da Base Bombeiro Tietê



**CÂMARA MUNICIPAL**

RESULTADO DA DISPENSA Nº 028/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024  
DISPENSA nº 028/2024

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 028/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR**, consagrou-se vencedora da disputa a Empresa VALTER JOSÉ ALVES com valor de **R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 03 de julho de 2024.  
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 057/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de refrigeração de ar.

**Valor:** R\$ 5.725,00

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente VALTER JOSÉ ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 22.321.698/0001-80, objetivando a contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de refrigeração de ar.

Tietê, 03 de julho de 2024.  
**ADRIANO ARONCHI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 050/2024 - Dispensa de Licitação nº 41/2022 - 2º Termo Aditivo

**Objeto:** Prestação de serviço de conservação e assistência técnica para 01 (uma) plataforma elevatória vertical, marca Thyssenkrupp elevadores, modelo EASY VERTICAL VEH40, capacidade para 250 kg, 03 paradas, velocidade: 06 (m/min).

**Valor:** R\$ 7.232,57.

Respaldo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 2º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 27/2024, em favor da Contratada TK ELEVADORES BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0047-09, objetivando prestação de serviço de conservação e assistência técnica para 01 (uma) plataforma elevatória vertical, marca Thyssenkrupp elevadores, modelo EASY VERTICAL VEH40, capacidade para 250 kg, 03 paradas, velocidade: 06 (m/min).

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 05 de julho de 2024.  
**ADRIANO ARONCHI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

---

**2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 10/2022****Dispensa de Licitação nº 41/2022****Contratante:** Câmara Municipal de Tietê**Contratada:** TK Elevadores Brasil Ltda**Objeto:** Prestação de serviço de conservação e assistência técnica para 01 (uma) plataforma elevatória vertical, marca Thyssenkrupp elevadores, modelo EASY VERTICAL VEH40, capacidade para 250 kg, 03 paradas, velocidade: 06 (m/min).**Valor:** R\$ 7.232,57.**Prazo:** 12 meses**Período:** 01/08/2024 a 31/07/2025**Data da assinatura:** 05/07/2024**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

*RESULTADO DA DISPENSA Nº 025/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021***CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024****DISPENSA nº 025/2024**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 025/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS “L” COM ARMÁRIOS ACOPLADOS E CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PRESIDENTE**, consagrou-se vencedora da disputa a Empresa EROFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA com valor de **R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 05 de julho de 2024.  
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 054/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2024****Objeto:** Aquisição de conjunto de mesas “I” com armários acoplados e caixa de tomada embutida e aquisição de cadeiras presidente.**Valor:** R\$ 18.840,00.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, e havendo Parecer Jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 28/2024, em favor da proponente EROFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.398.659/0001-48, objetivando a aquisição de conjunto de mesas “I” com armários acoplados e caixa de tomada embutida e aquisição de cadeiras presidente.

Tietê, 05 de julho de 2024.  
**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DO CONTRATO.**

Contrato nº 29/2024 – Concorrência Eletrônica nº 01/2024 – Processo nº 3773/2023.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

CONTRATADA: DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de interligação de redes coletoras de esgoto ao interceptor Ribeirão da Serra do Município de Tietê/SP, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme disposições de termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto constantes dos Anexos I e II do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Empreendimento FEHIDRO 2023-SMT-755, contrato 451/2023 – Repasse Estado: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) – Contrapartida: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DESPESAS: 02 - 17.512.5007.1125 - 4.4.90.51 - PI: 70 e 04 - 17.512.5007.1125 - 4.90.51 - PI: 71

ASSINATURA: 26/06/2024.

**Rodrigo Marcuz Batistuzzo**  
**Diretor Superintendente – SAMAE.**

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2186/2024 – DISPENSA nº 104/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso IV – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 104/2024, que tem como objeto a aquisição de materiais de escritório para as dependências da autarquia, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023; - Itens em favor das empresas **GRANDO'S INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 67.734.038/0001-69, no valor global de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), **MARCOS ALBERTO GIACOMAZZI MARCON ME**, CNPJ: 06.789.088/0001-59, no valor global de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos) e a empresa **FF BORTOLAZZO LTDA**, CNPJ 61.651.089/0001-40, no valor global de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais)

Tietê, 28 de junho de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº 30/2024 – Procedimento Administrativo 2545/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, sem reforço de bacalhau e executados no Poço nº 19 – José Vidoto.

VALOR GLOBAL R\$ 5.356,80 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) contemplando o serviço de retirada/instalação

DESPESA: 17.122.7001.2303- 3.3.90.39 - Ficha: 43

**ASSINATURA: 03/07/2024**  
**Rodrigo Marcuz Batistuzzo**  
**Diretor Superintendente – SAMAE.**

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município de Tietê

EDITAL Nº 04/2024

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	Natureza do Tributo
Emerson Batista dos Santos	IPTU – Cad 9001530

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa oficial e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 05 de Julho de 2024

Ana Paula Machia  
Agente de Apoio Administrativo  
Procuradoria Geral do Município



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 34/2024, Processo Administrativo nº 47/2024, cujo objeto consiste na **Aquisição de materiais de limpeza para diversas Secretarias municipais referente à rescisão da Ata de Registro 239/2023**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 10 de julho de 2024. Encerramento: 23 de julho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
Prefeito

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 47/2024, Processo Administrativo nº 61/2024, cujo objeto consiste no **Registro de preço objetivando aquisição de Bica Corrida** para atender às necessidades da **Secretaria de Serviços Municipal**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 10 de julho de 2024. Encerramento: 24 de julho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “CIRURGICA UNIÃO LTDA”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir DE 28/06/2024**

**Valor: R\$ 1.086,50 (Hum mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “ODONTOMEDII PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos)**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “DIABÉTICOS EIRELLI EPP”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETÊ"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 22.069,80 (vinte dois mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos)**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “ROYAL MED HOSPITALAR LTDA- ME”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETÊ"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 10.956,75 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETÊ"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 4.191,37 (quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “ER2 E-COMMERCE LTDA”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETÊ"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA”**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 5.535,23 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "A2XR COMERCIAL LTDA"**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 9.829,39 (nove mil, oitocentos e vinte nove reais e trinta e nove centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA"**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 16.076,10 (dezesseis mil e setenta e seis reais e dez centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "DENTAL PREMIUM LTDA"**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 8.439,82 (Oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 27/2024**

**Processo Administrativo Nº 27/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA "**

**Objeto – "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIETE"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 14.488,43 (catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA”**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 46.617,07 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e sete centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA”**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 33.221,20 (trinta e três mil, duzentos e vinte um reais e vinte centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA”**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 27.605,50 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: “PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA”**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 31.353,32 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**



**Contratada: "TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP"**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 2.482,70 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA"**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA"**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 2.023,50 (dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "BARÃO SEG LTDA"**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 13.581,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024**

**Processo Administrativo Nº 24/2024**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: "Licitepi Comércio de borrachas EPIS e Ferramentas Ltda"**

**Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

**Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024**

**Valor: R\$ 3.903,50 (três mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos)**

---

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 24/2024****Processo Administrativo Nº 24/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: “RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA”****Objeto – " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais"****Prazo: 12 (doze) Meses, a partir de 28/06/2024****Valor: R\$ 15.990,00 (quinze mil reais e novecentos e noventa reais)**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024****Pregão 17/2024****Processo Administrativo nº 25/2024****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – RODRIGO TONELOTTO****CNPJ Nº: 02.514.617/0001-50****Objeto – “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de procedimento****Valor R\$ 20.645,82****DATA: 12 meses a partir de 04/07/2024**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024****Pregão 17/2024****Processo Administrativo nº 25/2024****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA****CNPJ Nº: 44.328.371/0001-72****Objeto – “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de procedimento****Valor R\$ 119.826,00****DATA: 12 meses a partir de 04/07/2024**

---

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 82/2023****Inexigibilidade Nº 06/2023****Processo Administrativo Nº 508/2023****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: FABIO JULIANO TONON****Objeto – “Locação do imóvel localizado à Avenida XI de Agosto, nº 115, Centro, Tietê/SP, destinado às instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”****Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2024 findando-se em 02/07/2025.****Valor: O valor do atual contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo, o valor do aluguel mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

---

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 41/2022****Pregão Eletrônico Nº 25/2022****Processo Administrativo Nº 207/2022****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

**Objeto – “Contratação de empresa para realização de transporte de atletas para Jogos Regionais, Torneios e Campeonatos no Município de Tietê e demais Municípios onde ocorrem as competições, conforme estipulado por Planejamento da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer (SEJUL)”**

**Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024 findando-se em 29/06/2025.**

**Valor: R\$ 179.275,76 (cento e setenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**

---

#### **EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 47/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2021**

**Processo Administrativo Nº 550/2021**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**CONTRATADA: ARACY DE ABREU PIRES**

**Objeto – “Locação de Imóvel localizado à Rua Bento Antonio de Moraes, 94 – Centro – Tietê/SP, para utilização das atividades do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social)”**

**Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024, findando-se em 30/07/2025**

**VALOR: R\$ 26.444,16 (vinte e seis mil e quatrocentos, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

---

#### **EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 48/2021**

**Dispensa Nº 554/2021**

**Processo Administrativo Nº 594/2021**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A**

**Objeto – “Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da CONTRATANTE, com o fornecimento de 01 linha de acesso móvel pós-pago. Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128Kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS: Cobertura, para todos os serviços contratados, em 87% do território urbano do município de Tiete. Os serviços serão ser prestados durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Será disponibilizado à Prefeitura um atendimento diferenciado por meio de consultoria especializada e Call Center corporativo, em horário de 08:00 às 18:00 horas”**

**Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2024 findando-se em 23/06/2025.**

**Valor: R\$ 1.372,44 mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$114,37 (cento e quatorze reais e trinta e sete centavos).**

---

#### **EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 111/2023**

**Pregão Eletrônico Nº 04/2023**

**Processo Administrativo Nº 85/2023**

**Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**

**Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**Objeto – “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras”**

**Valor: O valor deste Aditamento é de R\$ 10.608,99 (dez mil e seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), que corresponde ao acréscimo de 01 (uma) máquina/impressora Lexmark Modelo CS521DN.**

---

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão 23/2024****Processo Administrativo nº 35/2024****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – Comercial João Afonso**Valor R\$** 113.467,50**CNPJ N°:** 53.437.315/0001-67**Contratada** – CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ N°:** 18.151.502/0001-89**Valor R\$**195.498,70**Contratada** – NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ N°:** 08.528.442/0001-17**Valor R\$** 215.782,05**Contratada** – SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ N°:** 46.041.130/0001-73**Valor R\$**57.860,00**Contratada** – SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ N°:** 18.702.840/0001-61**Valor R\$** 46.572,00

**Objeto** – o Registro de preço aquisição de gêneros de alimentícios para atendimento à Residência Terapêutica e Casa de Acolhimento e Centros de Referência de Assistência Social do Município.

**Data da Homologação:** 27/06/2024

---

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão 43/2024****Processo Administrativo nº 57/2024****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – Auto mecânica AJS Ribeirão Pires Ltda**CNPJ N°:** 38.075.045/0001-06**Contratada** – Marcelo Kian**CNPJ N°:** 68.219.765/0001-50**Contratada** – MECDIESEL MECÂNICA E PEÇAS DIESEL LTDA**CNPJ N°:** 56.082.878/0001-78**Contratada** – TRUCK-CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA**CNPJ N°:** 09.155.378/0001-39

**Objeto** – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS pertencentes à frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, compreendendo os seguintes tipos de serviços: elétrica, mecânica especializada, funilaria e pintura, tapeçaria e retifica/usinagem de peças.

**Data da Homologação:** 03/07/2024



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Página 1 de 1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

**EDITAL N.º 41/2024**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
Hermelindo Demarchi	Auto de infração Nº. 1673/2024 REF. a notificação Nº. 220248931	Inscrição Municipal: 000002311009501
Jose Roberto Foresto	Auto de infração Nº. 1672/2024 REF. a notificação Nº. 12024115029	Inscrição Municipal: 000008481025501

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 03 de julho de 2024

Marcelo Pires  
Chefe do Departamento de Fiscalização

Eliane Mara Martins  
Agente de Fiscalização de Posturas e  
Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755  
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) – email: [posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br](mailto:posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

### EDITAL Nº 42/2024

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio e/ou ao Departamento de Gestão Tributária e Cadastro – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
Salete Frare Mazzer e Outras	Referente a Notificação Preliminar 6202442471	Inscrição Cadastral: 000005582027401
Salete Frare Mazzer	Referente a Notificação Preliminar 620248761	Inscrição Cadastral: 000002292017901
Julio Cesar Maimone	Referente a Notificação Preliminar 6202496563	Inscrição Cadastral: 000011042022301
Julio Cesar Maimone	Referente a Notificação Preliminar 6202496547	Inscrição Cadastral: 000011041016001
Valquiria Aparecida Gonçalves	Referente a Notificação Preliminar 520249005213	Inscrição Cadastral: 000009391022501
José Carlos Da Silveira	Referente a Notificação Preliminar 5202441246	Inscrição Cadastral: 000005493022901

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 03 de julho de 2024

**Marcelo Pires**  
*Chefe do Departamento de  
Fiscalização*

**Eliane Mara Martins**  
*Agente de Fiscalização de Posturas e  
Comércio*



**SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de Renovação da Licença Sanitária.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1522/2024 Data de Protocolo: 24/06/2024 CEVS: 355450801-863-000074-1-2 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CNPJ/CPF: 98303155849 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3380476/2024 Data de Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 355450801-863-000487-1-2 Data de Validade: 06/06/2025 Razão Social: POGGI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.476.014/0001-09 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA CATOJO POGGI CPF: 37037774863 Resp. Técnico: BARBARA CATOJO POGGI CPF: 37037774863 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163472 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3374594/2024 Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 355450801-863-000278-1-2 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: AK SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 04.817.634/0001-92 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 Resp. Técnico: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.665 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE KETCHKECH CPF: 16772864824 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7801 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3364461/2024 Data de Protocolo: 29/05/2024 CEVS: 355450801-864-000090-1-6 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0020-88 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 700 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: ANA CAROLINA RAMOS FERREIRA CPF: 33989272896 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25084 UF:SP Resp. Técnico: MILLAY AMARAL MENEGHINI CPF: 33091845877 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:31093 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3380632/2024 Data de



Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 355450801-477-000063-1-9 Data de Validade: 06/06/2025 Razão Social: DROGARIA REAL MAIS LIMITADA CNPJ/CPF: 46.547.622/0001-35 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 03928602446 Resp. Técnico: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 03928602446 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94068 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3372393/2024A Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 355450801-863-000488-1-0 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: CLINICA MEDICA DIAGNOSTIC LTDA CNPJ/CPF: 02.896.409/0001-63 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 Resp. Técnico: CAIO ALBERG TOLEDO DE MORAES CPF: 36970033805 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168625 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3372393/2024 Data de Protocolo: 14/04/2024 CEVS: 355450801-864-000019-1-0 Data de Validade: 04/06/2025 Razão Social: CLINICA MEDICA DIAGNOSTIC LTDA CNPJ/CPF: 02.896.409/0001-63 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 Resp. Técnico: ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CPF: 09468572889 CBO: 223120 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60868 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de referente à protocolo: 1523/2024 Data de Protocolo: 24/06/2024 CEVS: 355450801-863-000465-1-5 CEVS: 355450801-863-000356-1-0 Data de Validade: Razão Social: MURILLO BRUNHEROTO SACON CNPJ/CPF: 36862799835 Endereço: Rua DO COMERCIO, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MURILLO BRUNHEROTO SACON CPF: 36862799835 Resp. Técnico: MURILLO BRUNHEROTO SACON CPF: 36862799835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.402 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1523/2024 Data de Protocolo: 24/06/2024 CEVS: 355450801-863-000356-1-0 CEVS: 355450801-863-000356-1-0 Data de Validade: 24/06/2025 Razão Social: MURILLO BRUNHEROTO SACON CNPJ/CPF: 36862799835 Endereço: Rua DO COMERCIO, 643 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MURILLO BRUNHEROTO SACON CPF: 36862799835 Resp. Técnico: MURILLO BRUNHEROTO SACON CPF: 36862799835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.402 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1525/2024 Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 355450801-863-000389-1-1 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CNPJ/CPF: 33288662809 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALA 06 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CPF: 33288662809 Resp. Técnico: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CPF: 33288662809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151372 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de Licença Sanitária inicial.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3410209/2024 Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 355450801-863-000494-1-7 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: FLEURY TOLEDO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 54.927.674/0001-65 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 SALA 01 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72295 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FLEURY DE TOLEDO CPF: 37734732810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103448 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024



**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3366042/2024 Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 355450801-562-000131-1-0 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: OLIVEIRA REFEICOES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 53.651.229/0001-52 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX JOSE DE OLIVEIRA CPF: 33311553810 Resp. Técnico: GABRIELA LANDUCCI CPF: 38530484800 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:39863-8 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3350962/2024 Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 355450801-107-000001-1-6 Data de Validade: 23/05/2025 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: EDCARLOS SANTOS LEITE CPF: 98664387591 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04269320 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3356107/2024 Data de Protocolo: 03/06/2024 CEVS: 355450801-562-000123-1-9 Data de Validade: 24/05/2025 Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 28.468.289/0050-75 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 ANEXO RESTAURANTE VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839 Resp. Técnico: FRANCINE MARIA DA SILVA TAKAMI CPF: 27134640809 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14057 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3392023/2024 Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 355450801-561-000026-1-5 Data de Validade: 11/06/2025 Razão Social: A M CANSIAN LTDA CNPJ/CPF: 58.546.920/0001-90 Endereço: Rua VILA NOVA, 1781 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADINILSON MAZZER CANSIAN CPF: 12302303865  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3392343/2024 Data de

Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 355450801-463-000069-1-2 Data de Validade: 11/06/2025 Razão Social: DISTRIBUIDORA DAKATTO'S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.550.711/0001-00 Endereço: Rua JOSE RODRIGUES DA COSTA, 75 JARDIM BACCILI Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO DE CASAGRANDE CATTO CPF: 06847579820  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3400262/2024A Data de Protocolo: 17/06/2024 CEVS: 355450801-109-000038-1-6 Data de Validade: 13/06/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: NEILSON JEREMIAS DA SILVA CPF: 05454137707 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:03420706 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3400262/2024B Data de Protocolo: 17/06/2024 CEVS: 355450801-109-000056-1-4 Data de Validade: 13/06/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: NEILSON JEREMIAS DA SILVA CPF: 05454137707 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:03420706 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3400262/2024 Data de Protocolo: 17/06/2024 CEVS: 355450801-112-000001-1-6 Data de Validade: 13/06/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp. Técnico: NEILSON JEREMIAS DA SILVA CPF: 05454137707 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:03420706 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÉ, Sexta-feira, 5 de Julho de 2024



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Prefeitura do Município de Tietê****Secretaria Municipal da Educação****Sistema Municipal de Ensino**

Av. Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899 – email: [secretaria@educacaotiete.sp.gov.br](mailto:secretaria@educacaotiete.sp.gov.br)

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2024, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 02/2019 – art. 135.

**EMEB “Profª Alice de Souza Melo Camargo”**

- Eliana Maria De Oliveira Costa Pini, PEB substituto efetivo no município de Tietê e PEB substituto no município de Tietê na EMEB “Profª. Eleutério José Moreira.”

**EMEB “Profª. Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”**

- André Luiz Pereira Novais, Orientador Pedagógico efetivo no município de Tietê e PEBII no município de Cerquilha na E.E. “Profª. Victoria Marcon Belucci”.
- Raquel Correia Saccon Veiga, PEB II de Educação Física efetiva no município de Tietê e PEB II no município de Capivari na “E.E. Padre Fabiano Jose Moreira Camargo” (Parceria estado – município na EMEB Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues).

**EMEB “Luiz Antunes”**

- Flávia Santana Martins, PEB I contratada no município de Tietê e PEB I no município de Cerquilha na EMEF. “Lázara Augusta Cardia Sabatini”.

**EMEB “Profª Milton Soares De Camargo”**

- Marta Gabriela Tedeschi, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB II no município de Tietê na “CIREPEM”.

---

**Nilza Bernardo Coutinho**  
Secretário Municipal da Educação